

**REQUERIMENTO Nº           , 2017.**  
**(Do Sr. Deputado Federal Daniel Vilela – PMDB-GO)**

Requer a desapensação do Projeto de Lei nº 7.236/2017, que tramita em conjunto do Projeto de Lei nº 3.199/2015.

Senhor Presidente da Câmara dos Deputados:

Nos termos dos artigos 139, I, e 142, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência a desapensação do Projeto de Lei nº 7.236/2017, de minha autoria, que tramita junto ao Projeto de Lei nº 3.199/2015.

A proposição PL 7.236/2017 tem o intuito de alterar a Lei do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – FUST (Lei 9.998/2000) para permitir que os recursos do FUST sejam aplicados para a massificação de serviços de interesse coletivo **prestados no regime privado** visando atender ao interesse público na expansão desses serviços. Tal alteração também almeja dar prioridade à **implementação de infraestrutura de rede de alta capacidade de comunicação de dados e, assim, contribuir para a redução das desigualdades regionais e sociais.**

A segunda proposição PL 3.199/2015, embora também tenha por objetivo alterar o FUST, tem finalidade muito diferente, pois intenta utilizar os recursos do Fundo para a **disponibilização de infraestrutura educacional em escolas públicas, agrícolas e rurais.** Entendo que, embora seja nobre o objetivo do autor da segunda proposta, não há correlação entre as duas.

Tendo em vista a divergência de objetivos entre as duas proposições, não é correto manter-se a apensação.

Registre-se ainda a relevância e amplitude da temática do primeiro projeto, que vai ao encontro da concretização dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil insculpidos no art. 3º de nossa Carta Maior, corroborando a necessidade de sua tramitação autônoma.

Sala das Sessões,

**Deputado Daniel Vilela – PMDB/GO**